

Programa Anual de  
**Saúde**  
2025



Secretaria  
Municipal  
de Saúde | São João do  
Paraíso - MA

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

**PREFEITO MUNICIPAL**

JUSTO COELHO DE AS FILHO

**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## 1. IDENTIFICAÇÃO

## 1.1 Informações Territoriais

UF	MA
<b>Município</b>	SÃO JOAO DO PARAÍSO
<b>Região de Saúde</b>	IMPERATRIZ
<b>Área</b>	2 052,328 km <sup>2</sup>
<b>População</b>	9 904 hab.
<b>Densidade Populacional</b>	4,8 hab./km <sup>2</sup>

Fonte:

## 1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAÍSO - MA
<b>Número CNES</b>	7864582
<b>CNPJ</b>	14.588.101/0001-30
<b>Endereço</b>	AVENIDA MARANHÃO, SN, CENTRO
<b>Email</b>	SEMUSJP@GMAIL.COM

## 1.3 Informações da Gestão

Prefeito(a)	Marcos Vinicius de França Ferreira
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JUSTO COELHO DE SA FILHO
<b>Email do(a) Secretário(a)</b>	<a href="mailto:semusjp@gmail.com">semusjp@gmail.com</a>
<b>Telefone do(a) Secretário(a)</b>	99-98181-3191

## 1.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	Mês/ano
CNPJ	14.588.101/0001-30
Natureza Jurídica	ORGÃO PÚBLICO
Nome do Gestor do Fundo	Marcos Vinicius de França Ferreira

Fonte:

## 1.5 Plano de Saúde

Período do Plano de 2022/2025	
Status do Plano	APROVADO

## 1.6 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA MARANHÃO, SN, CENTRO	
E-mail	<a href="mailto:conselhodesaudej@gmail.com">conselhodesaudej@gmail.com</a>	
Telefone	-	
Nome do Presidente	Beatriz Maciel	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	-

## **INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento fundamental de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), que busca consolidar as ações e metas a serem executadas no exercício de 2025 pelo município de São João do Paraíso – MA. Este documento estabelece um elo entre o Plano Municipal de Saúde e as atividades concretas a serem realizadas pelas equipes e serviços de saúde locais.

A elaboração da PAS 2025 ocorreu de forma participativa, envolvendo gestores, trabalhadores da saúde e o controle social, garantindo a integração das diversas áreas e níveis de atenção à saúde. A definição das prioridades levou em consideração o perfil epidemiológico da população, a capacidade instalada dos serviços e a necessidade de qualificação da assistência.

Com a execução desta programação, espera-se fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS), ampliar o acesso aos serviços de saúde, qualificar as ações de promoção, prevenção e assistência, bem como aprimorar os mecanismos de gestão e controle social no município.

## **OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

### **Objetivo Geral:**

- Garantir a integralidade, a equidade e a universalidade das ações e serviços de saúde, promovendo a qualidade da atenção e a eficiência na gestão do Sistema Único de Saúde no município de São João do Paraíso – MA.

### **Objetivos Específicos:**

- Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde;
- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços especializados e ambulatoriais;
- Consolidar ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Qualificar os processos de gestão e planejamento em saúde;
- Estimular a participação e o controle social na formulação e fiscalização das políticas públicas de saúde.

<b>DIRETIZ Nº1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde</b>					
<b>OBJETIVO – Qualificar as ações de serviços públicos de saúde da Atenção Básica</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2025</b>	<b>Recursos</b>
<b>1.1.1</b>	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Manter contratação de recursos humanos e insumos necessários para garantir o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.					
Ação 2 - Reunir com a equipe de saúde para planejamento das ações comunitárias, identificando vazios assistenciais.					
Ação 3 - Manter atualizado no sistema os cadastros individuais e domiciliares.					
<b>1.1.2</b>	Manter 75% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Percentual	75 %	MS
Ação 1 - Promover acompanhamento antropométrico.					
Ação 2 - Garantir, juntamente com a eMULTI, vacinação e acompanhamento nutricional de crianças e adolescentes.					
Ação 3 - Garantir o registro de atendimentos no acompanhamento pré-natal de gestantes.					
Ação 4 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde às famílias beneficiárias.					
Ação 5 - Desenvolver ações de Vigilância Nutricional.					
<b>1.1.3</b>	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pela equipe de Saúde Bucal até 2025	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal para garantir o acesso da população.					
Ação 2 - Garantir funcionamento dos consultórios odontológicos com todos os aparatos necessários.					
Ação 3 - Proporcionar insumos necessários para o funcionamento da Rede de Saúde Bucal.					
Ação 4 - Solicitar a implantação do Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB).					
<b>1.1.4</b>	Manter taxa de mortalidade infantil em 0 até 2025	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	0 %	MS
Ação 1 - Acompanhar o desenvolvimento infantil, fortalecendo vínculo com a eMULTI.					
Ação 2 - Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal e incentivar puericultura e vacinação.					
Ação 3 - Em casos de óbito, investigar e discutir com a equipe, promovendo medidas preventivas.					

Ação 4 - Capacitar profissionais em Atenção Integrada das Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI).					
<b>1.1.5</b>	Garantir que 80% das gestantes realizem pelo menos 6 consultas pré-natal, iniciando até a 12ª semana	Proporção de gestantes com consultas	Percentual	80 %	MS
Ação 1 - Integrar a eMULTI e demais níveis de atenção no atendimento às gestantes.					
Ação 2 - Registrar regularmente o acompanhamento pré-natal.					
Ação 3 - Promover ações educativas sobre a importância do pré-natal.					
Ação 4 - Desenvolver campanhas de fortalecimento de vínculo com a comunidade.					
<b>1.1.6</b>	Garantir realização de teste rápido para HIV e Sífilis em 80% das gestantes	Proporção de gestantes com realização dos exames	Percentual	80 %	MS
Ação 1 - Alimentar o sistema e realizar busca ativa para realização dos testes.					
Ação 2 - Capacitar profissionais sobre a realização e importância dos testes rápidos.					
Ação 3 - Realizar ações de incentivo à realização dos testes.					
Ação 4 - Registrar no sistema a realização dos testes na primeira consulta.					
<b>1.1.7</b>	Garantir atendimento odontológico para 90% das gestantes na Atenção Primária à Saúde	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	90 %	MS
Ação 1 - Garantir recursos humanos e insumos para os consultórios odontológicos.					
Ação 2 - Integrar o atendimento odontológico à consulta pré-natal.					
Ação 3 - Ampliar as Equipes de Saúde Bucal conforme a demanda.					
<b>1.1.8</b>	Realizar coleta de exame citopatológico em 60% das mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de mulheres com coleta do citopatológico	Percentual	60 %	MS
Ação 1 - Acompanhar a proporção de mulheres submetidas à coleta.					
Ação 2 - Realizar ações educativas incentivando o exame.					
Ação 3 - Reunir equipes para definir estratégias de adesão.					
Ação 4 - Registrar os atendimentos no sistema.					
<b>1.1.9</b>	Garantir 100% de crianças com 12 meses de idade vacinadas com 3ª dose de Poliomielite e Pentavalente	Proporção de crianças vacinadas	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Definir estratégias para busca ativa vacinal.					
Ação 2 - Realizar campanhas conforme Calendário Nacional de Imunização.					

Ação 3 - Manter sala de vacina equipada e com recursos humanos adequados.					
Ação 4 - Fortalecer vínculo com responsáveis para acompanhamento.					
Ação 5 - Promover vacinação em áreas descobertas e distantes.					
<b>1.1.10</b>	Garantir que 80% das pessoas com hipertensão realizem consulta e aferição de PA a cada 6 meses	Proporção de pessoas com consulta e aferição	Percentual	80 %	MS
Ação 1 - Definir estratégias de busca ativa de pacientes faltosos.					
Ação 2 - Promover ações educativas e aferição de PA nas UBS.					
Ação 3 - Realizar visitas domiciliares a pacientes acamados.					
Ação 4 - Garantir tratamento medicamentoso para hipertensão.					
<b>1.1.11</b>	Garantir que 60% dos pacientes diabéticos realizem consulta e solicitação de hemoglobina glicada a cada 6 meses	Proporção de pessoas com consulta e exame solicitado	Percentual	60 %	MS
Ação 1 - Cadastrar no sistema os pacientes diabéticos.					
Ação 2 - Definir estratégias de busca ativa de pacientes faltosos.					
Ação 3 - Promover ações educativas sobre prevenção e cuidados.					
Ação 4 - Solicitar hemoglobina glicada como rotina.					

<b>DIRETIZ Nº 2 - Fortalecimento da Promoção da Saúde, Prevenção e das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde</b>					
<b>OBJETIVO – Reduzir riscos, doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e proteção da saúde</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2025</b>	<b>Recursos</b>
<b>2.1.1</b>	Realizar 100% das seis ações de Vigilância Sanitária programadas na PAVISA	Percentual de ações realizadas	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Criar Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária.					
Ação 2 - Participar de assessorias e treinamentos da DVISA.					
Ação 3 - Alimentar mensalmente o SIA/SUS com os procedimentos da Visa.					
Ação 4 - Atualizar Instrumentos Legais da Vigilância Sanitária.					
<b>2.1.2</b>	Manter em zero o número de casos autóctones de malária	Número de casos autóctones de malária	Percentual	0 %	MS
Ação 1 - Realizar Lâminas de Verificação de Cura (LVC) em pacientes tratados.					
Ação 2 - Notificar todos os casos no SIVEP-Malária em até 48h.					
Ação 3 - Realizar exame de gota espessa em casos suspeitos.					
Ação 4 - Realizar palestras de educação em saúde sobre malária.					

<b>DIRETIZ Nº 3 - Manutenção e Qualificação da Gestão do SUS Municipal</b>					
<b>OBJETIVO – Fortalecer as ações de gestão do SUS municipal</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Número de reuniões realizadas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2025</b>	<b>Recursos</b>
<b>3.1.1</b>	Garantir reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Número de reuniões realizadas	Número/ Percentual	12 reuniões/ 100 %	MS
Ação 1 - Promover e apoiar reuniões mensais do CMS, garantindo divulgação à comunidade.					
Ação 2 - Manter composição paritária conforme legislação vigente.					
Ação 3 - Assegurar financiamento para as ações deliberadas pelo CMS.					
Ação 4 - Realizar reuniões nas UBS, estimulando participação comunitária.					

<b>DIRETIZ Nº 4 - Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde, Reduzindo as Mortes Evitáveis</b>					
<b>OBJETIVO – Promover acesso complementar aos serviços especializados e ambulatoriais</b>					
<b>Nº</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Número de reuniões realizadas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2025</b>	<b>Recursos</b>
<b>4.1.1</b>	Garantir Tratamento Fora do Domicílio (TFD) a 100% dos usuários demandantes	TFD garantido	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Acolher e encaminhar as demandas na rede assistencial.					
Ação 2 - Conceder TFD, garantindo ajuda de custo conforme o princípio da equidade.					
Ação 3 - Participar das pactuações nas comissões intergestores (CIR/CIB).					
<b>4.1.2</b>	Garantir Transporte Sanitário a 80% das necessidades	Transporte sanitário garantido	Percentual	80 %	MS
Ação 1 - Realizar manutenção preventiva da frota.					
Ação 2 - Contratar novos veículos para atendimento das demandas reprimidas.					
Ação 3 - Garantir recursos humanos e insumos para operação da frota.					
<b>4.1.3</b>	Custear 100% das despesas oriundas de demandas judiciais em saúde	Demandas judiciais custeadas	Percentual	100 %	MS
Ação 1 - Organizar as demandas e encaminhá-las à esfera competente.					
Ação 2 - Garantir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA).					
Ação 3 - Intermediar conflitos buscando soluções inclusivas no âmbito do SUS.					



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente Programação Anual de Saúde do município de São João do Paraíso – MA representa o compromisso da gestão municipal com a efetivação dos princípios do Sistema Único de Saúde: universalidade, integralidade e equidade. Cada ação e meta prevista foi construída com base em diagnóstico situacional, evidências e necessidades da população local.

A implementação das ações e o monitoramento contínuo dos indicadores definidos possibilitarão avaliar a efetividade das estratégias, corrigir rumos e qualificar a gestão municipal. A articulação entre as equipes, gestores, usuários e controle social será determinante para o sucesso deste planejamento.

Por fim, reforça-se a importância da corresponsabilização entre todos os atores envolvidos na execução da PAS, garantindo que os serviços ofertados atendam com qualidade às demandas da população, promovendo saúde, bem-estar e cidadania a todos os munícipes de São João do Paraíso.